



Nota Técnica – 003/2016

Assunto: Manutenção da proibição da retirada, comercialização e consumo de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões) devido à detecção de Toxina Diarreica – DSP

A CIDASC, em cumprimento ao Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), realiza periodicamente análises de moluscos bivalves e da água de cultivo desses animais para detecção de ficotoxinas e algas produtoras de toxinas;

Desde 24 de maio de 2016, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina diarreica – DSP, sigla em inglês para Diarrhetic Shellfish Poisoning, em cultivos de moluscos bivalves das diferentes regiões do Estado. Concomitantemente, foram detectadas altas contagens destes microrganismos em quase todos os pontos amostrados. Os resultados dessas colheitas confirmam a existência de um evento de floração de algas nocivas em larga escala.

No dia 1º de junho, foi realizado pela equipe de profissionais da CIDASC e do Laboratório de Estudos sobre Algas Nocivas e Ficotoxinas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC/Campus Itajaí uma inspeção aérea em regiões produtoras de moluscos bivalves do litoral catarinense que possibilitaram a confirmação que este é um fenômeno inédito em Santa Catarina devido à intensidade e extensão das manchas vermelhas observadas no mar.

Nos dias 08 e 10 de junho de 2016 foram colhidas e analisadas amostras provenientes de locais extração de moluscos na região norte de Florianópolis. Os resultados demonstraram a presença de da DSP nestas amostras. Estes resultados indicam que, neste momento, também não é seguro consumir moluscos bivalves extraídos da natureza.

De acordo com o parágrafo único do artigo 9º, da Instrução Normativa Interministerial nº 7, de 08 de maio de 2012, os resultados das colheitas realizadas e as informações relacionadas à situação sanitária da área de produção estão disponível podem ser verificados na página da CIDASC, no seguinte endereço:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariaanimal/monitoramento-de-algas-nocivas/>

De acordo com as características deste evento e outros eventos da mesma natureza e com o parecer sobre a ocorrência de DSP no Litoral de Santa Catarina, elaborado pelos profissionais do



Laboratório de Estudos sobre Algas Nocivas e Ficotoxinas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC/Campus Itajaí, existe a possibilidade que a contaminação de moluscos bivalves esteja ocorrendo de forma generalizada e risco de intoxicação por consumidores dos moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões).

De posse das informações citadas acima e considerando os riscos para a saúde pública relacionados ao consumo dos moluscos bivalves a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e a CIDASC, com base nos artigos 5, 7, 9 e 26 do Decreto Estadual nº 2919, de 01 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3527, de 15 de dezembro de 1998, que regulamentam a Lei Estadual nº 10366, de 24 de janeiro de 1997, resolvem **manter a interdição preventiva das áreas de cultivo de moluscos bivalves**, proibindo, portanto, a retirada, a comercialização e o consumo destes animais e seus produtos;

As instituições públicas responsáveis pela fiscalização sanitária do comércio, inspeção de produtos de origem animal, pesquisa e extensão e diagnóstico foram comunicadas para que tomem as providências pertinentes às áreas de atuação de cada uma delas;

Novas colheitas serão realizadas para monitoramento das áreas de produção de moluscos bivalves. Os resultados dessas análises definirão a liberação ou a manutenção da interdição das áreas afetadas.

Florianópolis, 11 de junho de 2016

Priscila Belleza Maciel
Diretora de Defesa Agropecuária

Marcos Vinicius de Oliveira Neves
Gestor de Departamento
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal